



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.163/2021**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 087/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 075/2021, da Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ, objetivando a contratação de empresa para serviço comum de engenharia de manutenção (PREVENTIVA E CORRETIVA), conservação e adequação das Unidades Escolares do Município de Tanguá/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. Anderson dos Santos Chaves, portador da identidade nº 09266504-1 e do CPF nº 015.108.847-00, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº 075/2021, do Município de Tanguá /RJ, firmada entre o Município de Tanguá /RJ e a empresa **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Washington Luiz, 324, Gradim, São Gonçalo- RJ, inscrita no CNPJ sob nº 23.074.716/0001-39, representada neste ato pelo Sr. Osvaldo Raposo Muniz Filho, portador da identidade de nº A72095 CAU/RJ, portador do CPF nº 481.769.237-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 087/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 075/2021 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ**, firmada em 21.10.2021 objetivando a contratação de empresa para serviço comum de engenharia de manutenção (PREVENTIVA E CORRETIVA), conservação e adequação das Unidades Escolares do Município de Tanguá/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:**

• **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**

O valor global desta adesão é de R\$ 3.474.143,82 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 49,93% (quarenta e nove virgula noventa e três por cento).

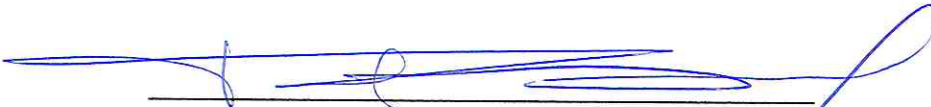
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

**Parágrafo Único.** Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anderson dos Santos Chaves**

  
\_\_\_\_\_  
**Servet Serviços e Construções Eireli**

**Osvaldo Raposo Muniz Filho**

**123.074.716/0001-39**

**SERVET SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÃO EIRELI  
AV. WASHINGTON LUIZ, 324  
GRADIM - CEP 24431-366  
SÃO GONÇALO - RJ**